PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA 1BCP20210042

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

1 - Objecto do contrato
ALIMENTACAO NATURAL ADAPTADA E MODULARES.

2 - Entidade Adjudicante
A entidade adjudicante é o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM (SESARAM, EPERAM), situada em Avenida Luís de Camões, nº 57, 9004-514 Funchal, com os números de telefone 291705610 e de fax 291742545 e com o endereço electrónico cadmin@sesaram.pt

Órgão responsável pela decisão de contratar
A decisão de contratar é da responsabilidade do Conselho de Administração.
Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado
Não

Previsão de renovações
Não

3 - Tipo do contrato
Aquisição de Bens Móveis.

4 - Critério
Será utilizado o critério do valor.

5 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato
Artigo 20.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Contratos Públicos e artigo 4.º, nº 1 do DLR nº 34/2008/M, de 14.08 (DLR n.º 6/2018/M)

6 - Preço Base
O preço base fixado será de 8.186,40 euros.

7 - Critério de Adjudicação

Lote 1 - MODULAR FIBRA (MISTURA DE FIBRA SOLUVEL E INSOLUVEL EM PO EMB. APROX.300GRS)
O critério de adjudicação é o da avaliação do preço ou custo.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 2 - MODULAR PROTEICO (PROTEINAS DE LEITE EM PO EM EMBALAGEM DE APROX 300G)
O critério de adjudicação é o da avaliação do preço ou custo.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 3 - MODULAR GLUCIDICO (MALTODEXTRINA EM PO EM EMBALAGEM DE APROX 300G)
O critério de adjudicação é o da avaliação do preço ou custo.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 4 - ESPESSANTE (AMIDO MODIF. MALTODEXTRINAS E GOMAS EM PO EMB. DE APROX.300GRS)
O critério de adjudicação é o da avaliação do preço ou custo.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 5 - ALIM. NATURAL ADAPT. C/SABOR PREDOM. PESCADO (PURE ATUM C/BATATAS)
O critério de adjudicação é o da avaliação do preço ou custo.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 6 - ALIM. NATURAL ADAPTADA C/SABOR PREDOM. BOVINO (PURE VITELA ARROZ E CENOURA)
O critério de adjudicação é o da avaliação do preço ou custo.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 7 - ALIM. NATURAL ADAPTADA C/SABOR PREDOM. BOVINO (PURE JARDINEIRA DE VITELA)
O critério de adjudicação é o da avaliação do preço ou custo.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 8 - ALIM. NATURAL ADAPTADA C/SABOR PREDOM. AVES (PURE GALINHA C/ARROZ E CENOURA)
O critério de adjudicação é o da avaliação do preço ou custo.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 9 - ALIM. NATURAL ADAPTADA C/SABOR PREDOM. A OVO (PURE ERVILHAS C/OVO)
O critério de adjudicação é o da avaliação do preço ou custo.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 10 - ALIM. NATURAL ADAPTADA C/SABOR PREDOM. A OVO (PURE TOMATE C/OVO)
O critério de adjudicação é o da avaliação do preço ou custo.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 11 - ALIM. NATURAL ADAPTADA SABOR PRED. A LEGUMINOSAS(PURE GRAO COM ESPINAFRES)
O critério de adjudicação é o da avaliação do preço ou custo.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 12 - ALIM. NATURAL ADAPTADA C/SABOR PREDOM. AVES(PURE PERU C/COGUMELOS)
O critério de adjudicação é o da avaliação do preço ou custo.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 13 - ALIM. NATURAL ADAPT.C/SABOR PREDOM.PESCADO(PURE SALMAO C/CAMARAO E CENOURA)
O critério de adjudicação é o da avaliação do preço ou custo.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 14 - ALIM. NATURAL ADAPT. C/SABOR PREDOM.PESCADO (PURE BACALHAU ARROZ E CENOURA)
O critério de adjudicação é o da avaliação do preço ou custo.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

8 - Negociação
As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

9 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- CONFORME SOLICITADO NO PONTO 9 DO CONVITE.

10 - Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

11 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- CONFORME SOLICITADO NO PONTO 16 DO CONVITE ;
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º.

12 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

13 - Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 3 dias úteis.

14 - Prazo para entrega da proposta

O prazo limite para a apresentação das propostas é de 6 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até as 23 horas e 59 minutos.

15 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

16 - Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).
Não é admissivel a apresentação de propostas variantes.

17 - Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso o Núcleo de Aprovisionamento.

18 - Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.